

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010»

===Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de três de Fevereiro corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e dezoito euros e quarenta cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Atribuição de Subsídios Ordinários às Colectividades sedeadas no Concelho de Alter do Chão, para o corrente ano de 2010**; -----
- PONTO QUATRO: **Projectos de Obras**; -----
- PONTO CINCO: **Propostas dos Membros do Executivo**; -----
- PONTO SEIS: **Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SETE: **Expediente**. -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, os Despachos do número 12 a 16 de 2010. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os pagamentos efectuados no âmbito das Competências Delegadas no período de 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro corrente. -----

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia 08 de Fevereiro esteve presente no Governo Civil de Portalegre, a convite do Senhor Governador Civil na apresentação da 1ª. Fase de Incentivos à Modernização do Comércio. A sessão foi presidida pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor. -----

B) – No dia 10 de Fevereiro esteve presente na apresentação do Livro “Norte Alentejano O Meeting”, em Matosinhos. Foi ainda apresentada a Prova Portugal “O Meeting 2001, que vai decorrer em Alter do Chão e Portalegre. -----

C) – No dia 12 de Fevereiro esteve presente no Pólo da Universidade de Évora, a assistir à apresentação de ideias do Projecto para o Eco-Museu de Vila Formosa, pelos alunos de Mestrado do Curso de Arquitectura Paisagista da Universidade de Évora. -----

D) – Esteve presente na comemoração do Dia da Freguesia de Cunheira. -----

E) – Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Reis, na última Reunião do Executivo, no que diz respeito à Extensão do Centro de Saúde de Cunheira, apresentou o seguinte esclarecimento: “Senhor Vereador em resposta à sua interpelação sobre a questão do espaço onde funciona a Extensão de Saúde de Cunheira venho esclarecer o seguinte: Não tendo conhecimento da existência de qualquer contrato de comodato, apurei agora que o contrato a que se refere foi denunciado pelo executivo municipal em reunião ordinária de 24 de Setembro de 2003, e comunicado à Segurança Social em 03-10-2003, (Anexo1) portanto bem antes do meu início de funções nesta Autarquia, o que significa que a partir daquela data deixou de existir qualquer relação vinculativa, e não como refere; Depois, não tenho quaisquer elementos que me permitam duvidar da titularidade de propriedade do prédio, nem é meu princípio imiscuir-me na esfera da vida privada das pessoas. Fico até admirado com a facilidade com que o senhor torna público factos da vida privada de Municípes que a estes apenas dizem respeito. Continuando a esclarecer as suas dúvidas e após pesquisas nos arquivos, informo que efectivamente este Município foi contactado no sentido de manifestar o seu interesse na aquisição daquele imóvel, tendo na altura manifestado o seu desinteresse em se tornar proprietário daquele, conforme se pode verificar pela deliberação nº359 de 24 de Setembro de 2003; (Anexo2). Adicionalmente esclareço que quem foi contactado foi o Município de Alter do Chão, tendo este, posteriormente, contactado a freguesia de Cunheira para saber do seu interesse em ficar proprietária do imóvel, a qual manifestou interesse mas desde que fosse a título gratuito; Também não tive conhecimento, nem teria que ter, de qualquer desenvolvimento posterior sobre o imóvel como alude na sua carta, na medida em que o Município já tinha declarado o seu desinteresse, como atrás é referido; Tenho apenas conhecimento que o proprietário necessita de fazer obras no prédio, particularmente ao nível da cobertura e que os serviços de saúde vêm manifestando a necessidade de melhores condições de trabalho; Estou convicto que se o prédio foi vendido pela Segurança Social como diz, certamente que terá sido na legitimidade das suas competências; Fique certo que a autarquia não pretende adquirir ou arrendar qualquer espaço do referido prédio, nem faria sentido na medida em que possuímos na freguesia dois prédios com melhores condições para instalar a Extensão de Saúde; Senhor Vereador, O que é de lamentar é o facto do senhor, partindo de pressupostos errados, faça afirmações, insinuações e conjecturas que se constituem como uma provocação e ofensa ao bom-nome de pessoas e Instituições por escrito e numa Reunião pública do Executivo Municipal; Falando da sua estupefacção, direi que estupefacto fico eu com o facto de V.Exª questionar “com o tom de dúvida insidiosa a que já estamos habituados”, sobre se o Instituto da Segurança Social IP contactou as outras freguesias no sentido de alienar os seus imóveis como o fez para a Cunheira. E sabe porquê? Porque **na** minha pesquisa constatei, por ironia do destino, que o Município também foi contactado pelo então Centro Regional de Segurança Social em 1999, sobre os imóveis das casas do povo de Alter do Chão, Seda e Chança, tendo V.Exª na qualidade de vereador em regime de permanência remetido e assinado o expediente para as respectivas Juntas de Freguesia para se pronunciarem sobre o assunto. (anexo 3). Senhor Vereador, Será bom lembrá-lo que o senhor não tem competências para

perguntar a quem quer que seja, se quer alienar qualquer bem à Câmara, pois não me recorde da Câmara ou eu próprio, lhe ter delegado qualquer competência; A questão da necessidade de encontrar novo local para a extensão de saúde, é um problema que a Junta de Freguesia terá que resolver com o apoio inequívoco da Câmara Municipal; Não lhe reconheço qualquer direito para fazer juízos de valor a meu respeito e muito menos posso pactuar com afirmações, apreciações e especulações extemporâneas, que, com o objectivo de me atingir politicamente, sem qualquer pejo associam o nome de um homem que dedicou uma vida à população da Cunheira. Por tudo o que atrás ficou dito, considero que tenho direito à indignação, como forma de refutar as suas insinuações”. Os anexos aqui referidos ficam apensos à presente acta. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vereador Martinho Azinheira. -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: -----

A) – Esteve, em Matosinhos no dia 10 de Fevereiro, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na apresentação do Livro “Norte Alentejano O Meeting”. -----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: -----

A) – “Senhor Presidente: Há já seis meses que o posto de abastecimento de combustíveis da GALP, sito na freguesia de Alter do Chão, se encontra encerrado. Este facto, como não pode deixar de ser, causa enormes transtornos e constrangimentos à GNR, à economia local, à população residente, àqueles que por aqui passam em negócios e a todos os que nos visitam, etc. É uma situação que ultrapassou há muito o aceitável e o compreensível. Infelizmente para todos nós, mau grado a nossa sorte, esta situação já não é nova, de há uns anos para cá, os períodos de encerramento têm-se tornado mais frequentes, mas nunca com um espaço temporal tão vasto. Senhor Presidente, trata-se como é óbvio, de uma questão entre empresários, poderá o Senhor afirmar! Mas não podemos, nem devemos, fugir às nossas responsabilidades e por essa razão e princípio, temos de intervir com firmeza, com o intuito de solucionarmos e resolvermos esta e todas as situações que nos vão surgindo, sejam elas de que índole for. É nossa obrigação não permitir que as coisas nos passem ao lado. Assim sendo, Senhor Presidente, que medidas já tomou ou pensa vir a tomar, que diligências já realizou ou pensa realizar, para solucionar ou minorar a situação que se verifica? Que informações me pode adiantar sobre a causa ou causas que originaram esta anomalia? Se a situação se mantiver por muito mais tempo, se já temos dificuldades quanto baste no nosso Concelho, o mesmo não será capaz de responder às necessidades dos habitantes e visitantes? Que futuro proporcionaremos aos nossos munícipes, que grau de sustentabilidade e qualidade de vida ofereceremos à população? Não é com situações deste tipo que criamos uma comunidade com uma economia local forte e viável. Importa comparar o nosso Concelho com o Concelho limítrofe de Fronteira nesta matéria, no nosso existem três posto de abastecimento, mas um está encerrado, em Fronteira existem quatro em pleno funcionamento e encontra-se mais um em construção, é diferença para quase o dobro.

Senhor Presidente, estamos perante um dado que nos mostra que o desenvolvimento do nosso Concelho está muito aquém das suas expectativas e promessas eleitorais, estamos sim perante um cenário de subdesenvolvimento. Morremos lentamente sem a maioria dar por isso”. O Senhor Presidente da Câmara informou que vai officiar a GALP nesse sentido. Reuniu já com responsáveis por aquele Posto, que o informaram que estariam a tentar solucionar este problema. -----

PONTO TRÊS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS COLECTIVIDADES SEDEADAS NO CONCELHO, PARA O CORRENTE ANO DE 2010

Deliberação Nº.041

===Apesar de o Rancho Folclórico “As Ceifeiras”, ter entregue fora de prazo os documentos que deveriam dar entrada até 31 de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração do Executivo Municipal, não obstante este facto, a possibilidade de esta Colectividade ser considerada elegível para efeitos de atribuição do subsídio anual. --- **Deliberado por unanimidade considerar elegível a Colectividade em apreço, para atribuição do Subsídio Anual de 2010.** Após análise da documentação enviada pelas Colectividades e Associações elegíveis, Plano de Actividades e Orçamento para 2010, e após votação por escrutínio secreto, foi **deliberado** atribuir um aumento percentual, de acordo com o Regulamento, para os Subsídios Anuais do corrente ano de 2010 às seguintes Colectividades e Associações: 5% por **maioria** à Associação Desportiva de Alter; 5% por **maioria** ao Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão; 5% por **unanimidade** à Banda Municipal Alterense; 5% por **maioria** ao Grupo Alterense de Cultura; 5% por **maioria** ao Coral Polifónico de Alter; 5% por **unanimidade** ao Alter Real BTT, 5% por **unanimidade** ao Grupo de Forcados Amadores de Alter, e 0% por **maioria** ao Clube de Natação de Alter do Chão.-----

PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.042

UM: Proposta de Rectificação à Planta de Condicionantes do Município.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação nº.99 datada de 15 de Fevereiro, da **Técnica Superior de Ambiente, Eng^a. Sónia Ribeiro**, com o seguinte teor: “Encontrando-se esgotado o espaço disponível no actual cemitério da Freguesia de Chancelaria, considera-se não só necessário mas também urgente proceder à ampliação do referido equipamento. A alternativa viável à ampliação corresponde a um terreno que apresenta condições favoráveis do ponto de vista geológico, mas que se encontra totalmente cartografado como área de Reserva Ecológica Nacional (REN), designadamente no sistema “Zonas ameaçadas por cheias”. Em 1995, quando foi demarcada a REN no Concelho de Alter do Chão, no âmbito da elaboração do respectivo Plano Director Municipal, a metodologia adoptada na delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias, foi a de considerar “todas as manchas de aluviossilos modernos que acompanham as linhas de água, onde se terá sedimentado todo o solo erosionado pela escorrência das águas a montante, e que, periodicamente, é inundado”. Pelo facto de, à data da referida demarcação, não se dispor de dados relativos à ocorrência de cheias, optou-se por delimitar áreas aluvionares obtidas a partir da Carta de Solos de Portugal, transpondo a informação da escala 1:50 para a escala 1:25 000. Esta metodologia, para além dos erros inerentes de transposição (em formato de papel), abrangeu áreas substancialmente mais vastas, já que o critério pedológico por si só poderá ter incluído,

por exemplo, aluviões resultantes da presença do antigo leito do curso de água. Como não existem registos de episódios de cheias que nos permitam aferir o alcance da linha de maior cheia, tornou-se necessário recorrer aos serviços da ARHTEjo, tendo como base vários testemunhos e um estudo hidrológico para a zona em causa, para que esta entidade nos atestasse que a zona onde se pretende levar a cabo a ampliação do cemitério não foi atingida por cheias, dando assim o seu parecer favorável à pretensão da Câmara Municipal. A justificação e elementos fornecidos pelo município foram aceites, tendo sido passada a declaração solicitada, a qual se encontra em anexo. Com os elementos acima mencionados foi solicitado à CCDRA a correcção material da REN, ao abrigo da alínea a), ponto 1, artigo 19º. do Decreto-Lei nº.166/2008, de 22 de Agosto, a concretizar por Despacho do Presidente da CCDRA a publicar na 2ª Série do Diário da República. Subsequentemente implica uma rectificação à Planta de Condicionantes do Concelho, enquadrada na alínea a), do ponto 1, do artigo 97º-A, do Decreto-Lei nº.46/2009, de 20 de Fevereiro, nomeadamente por “acertos de cartografia determinadas por incorrecções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento”. Assim, propõe-se que seja efectuada uma rectificação à Planta de Condicionantes deste Concelho, enquadrada na alínea c) do ponto 1, do artigo 97ºA, do Decreto-Lei nº.46/2009, de 20 de Fevereiro, nomeadamente por “acertos de cartografia determinadas por incorrecções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento”. Para tal é necessário que esta alteração seja aprovada pelo Executivo Municipal e posteriormente em Assembleia, onde deve ser acompanhada pelo parecer da CCDRA”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de rectificação à Planta de Condicionantes do Município, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.** -----

PONTO CINCO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.043

UM: Conselho Municipal de Educação - Constituição. -----

===Sobre o assunto em referência foi presente a seguinte Proposta: “Considerando as competências dos Municípios em matéria de educação, consagradas nas Leis nº.s 159/99, de 14 de Setembro e 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações e o Decreto-Lei nº.7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei nº.41/2003, de 22 de Agosto, que, para além de alterar a denominação dos Conselhos Locais de Educação, estabelecidos pelo artigo nº.19, nº.2, alínea b) da Lei nº.159/99, de 14 de Setembro, para Conselhos Municipais de Educação, veio também regular suas as competências, a sua composição e o seu funcionamento; Considerando o início do novo mandato autárquico e indicação de novos representantes por parte de algumas entidades; **proponho** que o Município de Alter do Chão, aprove previamente, nos termos da legislação supra referida, a constituição do Conselho Municipal de Educação, independentemente de saber qual o Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal e que solicite a este Órgão para proceder à sua eleição e que o considere nomeado para efeitos da sua integração no Conselho Municipal de Educação, que ficará assim constituído: a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside; b) O Presidente da Assembleia Municipal; c) O Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos; d) O Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho; e) O Director

Regional de Educação com competências na área do Município ou quem este designar em sua substituição; f) Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, Maria Fernanda Felizardo Guedelha Veiga; g) Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Paula Alexandra Gonçalves Mendes; h) Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Sandra Maria Martins Ribeiro Louro; i) Representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação, Maria da Conceição Mendes Testa Salgueiro e Vanda Saramago Moutinho Mateus Mouta; j) Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam actividades na área da Educação, Maria da Conceição Pina Pereira; k) Representante dos Serviços Públicos de Saúde, José Francisco Faustino Figueiredo Lista; l) Representante dos Serviços de Segurança Social, Cláudio Manuel Amoroso Galvão; m) Representante das Forças de Segurança, José Fernando Farinha Henriques.”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.** -----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.044

UM: 1ª. Revisão ao Orçamento e GOP's para o ano de 2010. -----
===Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento e GOP's para 2010. --- **Deliberado por maioria aprovar as presentes Revisões. Os Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis abstiveram-se.** -----

Deliberação Nº.045

DOIS: Despacho nº.13/2010 – Ratificação. -----
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2010, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a 2ª. Alteração ao Orçamento e a 1ª. Alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 25.970,00€. Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos – 3.900,00€”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho. Os Senhores Vereadores Francisco Reis e Francisco Rolo abstiveram-se.** -----

Deliberação Nº.046

TRÊS: Marta Del Cazo – Cedência de Instalações das Antigas Escolas Primárias de Alter Pedroso. -----
===Foi presente uma carta datada de 27 de Janeiro último, de **Marta Del Cazo**, solicitando a cedência das instalações em apreço, para os dias 20 de Fevereiro e 06 de Março do corrente ano, para a realização das festas de aniversário das suas filhas. --- **Deliberado por unanimidade ceder o espaço em causa, devendo o mesmo ser limpo após a sua utilização.** -----

Deliberação Nº.047

QUATRO: AREANATEJO – Protocolo de Cooperação – Projecto CO₂Zero. -----
===Foi presente o ofício nº.38 datado de 25 de Janeiro último, da **AREANATEJO**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo de Cooperação em apreço. -
-- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo de Cooperação e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

CINCO: Pedidos de Apoio / Subsídios. -----

Deliberação Nº.048

A) – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste. -----
===Foi presente a Circular nº.15 datada de 22 de Janeiro último, da **ANMP**, solicitando uma participação no âmbito da cooperação em apreço. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.000,00€.** -----

PONTO OITO - EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas. -----
===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de 18 a 29 de Janeiro de 2010, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Ricardo Jorge Ribeiro Gonçalves – Carta Desportiva de Alter do Chão. -----
===Foi presente um ofício datado de 08 de Fevereiro corrente, de **Ricardo Jorge Ribeiro Gonçalves**, informando que pretende apresentar a sua tese de mestrado intitulada de “Carta Desportiva de Alter do Chão – Visão Estratégica a curto e médio prazo”, realizada na Universidade da Extremadura. Solicita a sala do Castelo de Alter, para o efeito, para o próximo dia 25 de Fevereiro corrente. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: EDP Distribuição – Cessação de Funções. -----
===Foi presente o ofício nº.64 datado de 28 de Janeiro último, da **EDP Distribuição**, informando que a Direcção de Redes e Clientes Tejo passará a ser dirigida pelo Senhor Engenheiro Fernando Jorge Pais Rocha, por cessação de funções do Senhor Engenheiro José António Marmé. --- **Tomado conhecimento.** -----

QUATRO: Francisco António Garcia Rolo – Cessação de Exploração do Quiosque sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão. -----
===Foi presente uma carta datada de 19 de Janeiro último, de **Francisco António Garcia Rolo**, que em sede de audiência prévia, manifesta a sua não concordância pela cessaçao daquela exploração. Refere o mesmo ter sempre cumprido escrupulosamente o contrato de concessão, e não encontra suporte legal para esta cessaçao de concessão. – Do processo consta uma Informação do **Chefe da DAG**, onde constam os motivos desta cessaçao, nomeadamente o decurso do prazo de cessao da exploração e porque a entidade pretende introduzir alteraçoes à forma de funcionamento daquele local. Ambos os documentos se dão aqui por transcritos, ficando anexos à presente Acta. --- **Tomado conhecimento.** -----

CINCO: Centro Comunitário Nossa Senhora do Espinheiro – Apresentação de Cumprimentos.-----

===Foi presente o ofício nº.011 datado de 29 de Janeiro, do Centro em apreço, em que a Direcção iniciando um novo mandato, apresenta cumprimentos e agradece todo o apoio que foi prestado ao longo do ano transacto. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Doutor Nuno Barroso – Corkimovex.-----

===Foi presente um fax datado de 03 de Fevereiro, do Advogado Avençado desta Câmara Municipal, **Doutor Nuno Barroso**, dando conta do processo relativo à reversão dos lotes alienados à Corkimovex, para o Município de Alter do Chão. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
